



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

INDICAÇÃO

Indicação Nº 301/2020 -

Assunto: Indica-se ao Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, junto à Secretaria de Obras, Habitação e Serviços providências urgentes e implantação de canaleta de concreto para escoamento de água, na esquina da Rua Cornélio Pires com Rua Arlindo Leonelo – Jd. Flamboyant

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 302/2020 -

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Serviços Municipais, para que realize a troca da iluminação pública na Rua José Scomparin, próximo a Rod. SP 340 por lâmpadas de LED

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 303/2020 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria competente, para que seja elaborado estudos no sentido de realizar a construção do Campo de Malha na área verde próxima a Rua Guerino Davoli- Santa Cruz.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 304/2020 -

Assunto: Solicito ao Prefeito, Carlos Nelson Bueno, para que junto a Secretaria Competente tome providências para viabilizar a limpeza das guias/sarjetas em todas as Ruas do Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 305/2020 -

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JOSÉ MAGRINI, NESTA CIDADE.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 306/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSA MARIA CAROLINA, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 307/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA RAPHAEL BELLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 308/2020 –

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA BENEDITO MARTINHO DE ARAÚJO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NAZARETH.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 309/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NAZARETH.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 310/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ DO AMARAL MELLO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NAZARETH.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 311/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA OSVALDO FERREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 312/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ITORORÓ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 313/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA OCTAVIANO FILOMENO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 314/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA ÂNGELO BRUNO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 315/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ÂNGELO BRUNO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 316/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MOYSES BENTO MORETTO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 317/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SERAFIM GUARNIERI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 318/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANTÔNIO MORENO PERES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARIA BEATRIZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 319/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 320/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ALCINDO BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 321/2020 -

Assunto: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ,PINTURA DE FAIXA AMARELA.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 322/2020 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA VALETA EXISTENTE NA AVENIDA DA SAÚDE, CRUZAMENTO COM A RUA BAHIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 326/2020 -

Assunto: Indica, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto as Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, a implantação de um Programa para oferecer merenda aos alunos da rede pública municipal, durante a suspensão das aulas devido à quarentena do Coronavírus.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 327/2020 -

Assunto: SOLICITA COLOCAÇÃO DE CAVALETES E ORIENTAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO NA ORIENTAÇÃO DE USUÁRIOS DA RUA ADOLFO DIOGO DO NASCIMENTO, NO JARDIM SILVÂNIA

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 328/2020 -

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA QUE O ACESSO LOCALIZADO NAS IMEDIAÇÕES DO HIPERMERCADO GOOD BOM NÃO SEJA UTILIZADO DE FORMA IRREGULAR.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 329/2020 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, através de sua secretaria competente, realize serviços de manutenção e melhorias na ruas das Chácaras Paraíso da Cachoeira – Bairro Cachoeira de Cima.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 330/2020 -

Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie atendimento “on-line” de profissionais Psicólogos para servidores municipais das Secretarias cujos profissionais estão trabalhando na “linha de frente” da pandemia Covid-19.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 331/2020 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA CLAUDIO DOS SANTOS NO JARDIM EUROPA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 332/2020 -

Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que seja firmada parceria e/ou convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e os Grupos de Escoteiros Encanto das Matas e Valentino Balestro, ambos de Mogi Mirim, conforme Lei nº 3.810/2003 para que dessa forma que os escoteiros possam ser contemplados com as respectivas destinações em percentual do Orçamento Impositivo.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 333/2020 -

Assunto: Solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que estude possibilidade de ajudar, fornecendo suporte financeiro às Entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim devido à pandemia do Covid-19.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 130/2020 -

Assunto: REQUEIRO AO SAAE ESTUDO NO SENTIDO DE DESTINAR OS RECURSOS ARRECADADOS COM A VENDA DOS HIDRÔMETROS TROCADOS NO MUNICÍPIO PARA AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19.

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 132/2020 -

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDOS TÉCNICOS E O ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, MOACIR GENUARIO, TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 133/2020 -

Assunto: CONVOCA SECRETARIOS MUNICIPAIS E A EMPRESA CLEMAR ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2020.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 135/2020 -

Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PREDIO DA CENTRAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 136/2020 -

Assunto: REITERO AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO O REQUERIMENTO Nº 579/2019 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO CONJUEMM – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 137/2020 -

Assunto: REQUEIRO A CONCESSIONÁRIA INTERVIAS MANUTENÇÃO NA VIA PARALELA A RODOVIA SP 191 – WILSON FINARDI, QUE DÁ ACESSO A ESTRADA MUNICIPAL RURAL TRAVESSÃO (MMR-281).

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 138/2020 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, QUE ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTES, INFORMEM SE HÁ ESTUDOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DAS CHÁCARAS SÃO MARCELO E CHACARAS YPÊ, COM PROIBIÇÃO DE TRAFEGO VEÍCULOS PESADOS.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 139/2020 -

Assunto: REITERO AS INDICAÇÕES 035, 048, 051 E 124 DE 2020 QUE SOLICITAVAM MELHORIAS NA PARTE SEM PAVIMENTAÇÃO QUE NÃO RECEBERÃO OBRAS DE BENFEITORIAS NA PRIMEIRA FASE DO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 93/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE MARIA HELENA DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2020.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 94/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR MILTON FRANCISCO MELO DANTE, OCORRIDO DIA 26 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Moção Nº 95/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADILSON VALDECIR BARBOSA, OCORRIDO DIA 28 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Moção Nº 96/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 32º ANIVERSÁRIO DA MISSÃO ASSISTENCIAL “PAZ E VIDA” DE MOGI MIRIM, PARABENIZANDO TODOS OS MEMBROS DESTA RENOMADA IGREJA, NA PESSOA DO APÓSTOLO VILMAR DACAMPO E APÓSTOLA SUELI SIQUEIRA DACAMPO.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Moção Nº 97/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDEL DA SILVA PIMENTA, OCORRIDO DIA 04 DE MAIO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 98/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ERCÍLIA DE ARRUDA E SILVA MACHADO, OCORRIDO DIA 02 DE MAIO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 99/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA ADRIANA MARA ANDRADE, VICE-DIRETORA DA EMEB REGINA MARIA TUCCI DE CAMPOS, OCORRIDO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 100/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, OCORRIDO DIA 08 DE MAIO DE 2020.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 101/2020 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA OS NOSSOS GUERREIROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PELO DIA DO “TRABALHADOR DA SAÚDE”, QUE SE COMEMORA NO DIA 12 DE MAIO.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 026/20

Mogi Mirim, 30 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores, nesta oportunidade em que submeto ao crivo dessa Edilidade o incluso Projeto de Complementar que tem por objetivo o reajuste de valores referentes a funções gratificadas, consignados no Anexo I, da Lei Complementar nº 321/2017, que trata da estrutura administrativa desta Municipalidade, até 31 de dezembro de 2020.

A matéria também visa alterar os valores de funções gratificadas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, consignados na Lei Complementar nº 245, de 6 de dezembro de 2010, que alterou a Lei Complementar nº 206, de 27 de dezembro de 2006.

A presente adequação dos valores aqui mencionados está justificada perante a atual situação em que vivemos por conta da pandemia instalada pelo novo Coronavírus (COVID-19), pandemia esta declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março do corrente exercício.

Referida crise epidemiológica acabou por gerar inevitavelmente uma crise econômica mundial e nacional, que refletiu de forma imediata nos cofres públicos, gerando uma queda de arrecadação no importe de 20% no IPTU; 31% no IPVA; 39% no FPM; 48% no ICMS e 49% no ISS, totalizando uma queda em média de R\$ 6.129.825,00 (seis milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) mensais.

O cenário expõe a necessidade imediata de medidas urgentes visando amenizar os problemas presentes e futuros, relativamente às questões financeira e contábil, exigindo a contenção de despesas públicas para que não seja infringida a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que tange tratar-se do último ano de mandato.

Esta atual Administração vem mantendo uma gestão austera e compromissada com a legalidade, moralidade, impessoalidade, seguindo integralmente com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis orçamentárias, não podendo agir de forma destoante no momento em que o Município mais exige.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 62 / 20

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Desta forma se fazem necessárias certas medidas de contenção de despesas com pessoal contidas no Decreto Municipal nº 8.114/2020 e expressas no art. 169, § 3º, I, da Constituição Federal, como a exoneração imediata de 30% dos cargos comissionados hoje nomeados e suspensão de horas extras, com exceção das Secretarias de Saúde e Segurança Pública, até o final do mandato.

A medida aqui proposta busca a diminuição, de forma temporária, dos valores das funções gratificadas da Administração Direta e da Indireta, de modo a evitar, além do exposto acima, que seja ultrapassado o índice prudencial da folha de pagamento estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que atingiu o patamar de 50,31% no mês de março.

Todavia, devo acrescentar que a medida aqui proposta não alcança os valores das funções gratificadas (FG) dos profissionais da Secretaria de Saúde, em virtude de que com a atual situação pandêmica, a demanda de trabalho duplicou e não seria justo que tal acréscimo nos salários seja reduzido.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. Nº 62/20

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 245/2010 E 321/2017, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela de Gratificação de Função, constante do Anexo VII, da Lei Complementar nº 245, de 6 de dezembro de 2010, que alterou a Lei Complementar nº 206, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigor conforme a redação abaixo, a fim de fazer constar os seguintes valores a título de gratificação de função:

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR
Encarregado de Setor	FG1	24	R\$ 1.000,00
Encarregado de Divisão	FG2	9	R\$ 1.500,00

Art. 2º O Anexo I, da Lei Complementar nº 321, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, correspondente às Secretarias Municipais, passa a vigor conforme a redação abaixo, a fim de fazer constar os seguintes valores a título de gratificação de função, com exceção da Secretaria de Saúde:

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES EM FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	GRUPO	QTDE.	F.G.	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
ASSISTENTE DE GERÊNCIA	A-2	60	350,00	40 h/s	Ensino Médio
CHEFE DE EQUIPE	B-2	80	700,00	40 h/s	Ensino Médio
COORDENADOR DE SAÚDE	C-2	07	1.500,00	40 h/s	Ensino Médio
COORDENADOR DE GERÊNCIA	D-2	60	1.000,00	40 h/s	Ensino Médio
COORDENADOR DE SECRETARIA	E-2	20	1.500,00	40 h/s	Ensino Médio
COORDENADOR DE DEFESA	F-2	08	1.500,00	40 h/s	Ensino Médio
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	G-2	01	1.500,00	40 h/s	Superior na Área
SUPERVISOR ESCOLAR	H-2	05	1.500,00	40 h/s	Superior na Área
CONTROLADOR INTERNO	I-2	01	1.500,00	40 h/s	Superior

Parágrafo único. A medida de redução dos valores das funções gratificadas da Administração Direta não alcança os valores das funções gratificadas (FG) dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. A vigência da presente Lei Complementar perdurará até 31 de dezembro de 2020, quando voltará a vigor a Tabela de Gratificação de Função, constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 245/2010 e o Anexo I constante da Lei Complementar nº 321/2017.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de abril de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2020
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 64 / 20

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 47 DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO “ELZIO MARIOTONI”, DE “RUA AMADO GENUÁRIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada 02, localizada no loteamento Elzio Mariotoni passa a denominar-se “**RUA AMADO GENUÁRIO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, aos 11 de maio de 2020.


VEREADOR MOACIR GENUÁRIO

MDB



PROC. Nº 65 / 20
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Gabinete Vereador Cristiano Gaioto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2020.

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE
ENFRENTAMENTO AO COVID 19”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art.1º. Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Mogi Mirim, a **FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 “NOVO CORONAVÍRUS”**, de caráter suprapartidário, a ser composta por todos os vereadores que dela quiserem participar.

Art.2º. A “Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Covid 19” tem por finalidade, propor e acompanhar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o Enfrentamento da Pandemia causada pelo “Novo Coronavírus”, nas áreas da saúde, educação, financeiro/administrativo, segurança e assistência social às famílias carentes, bem como fiscalizar as ações e todos os recursos financeiros utilizados.

Art.3º. As atividades da presente Frente Parlamentar, serão propostas pelo seu Presidente e Relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

§1º. Por ocasião da instituição da Frente Parlamentar, o cargo de presidente será ocupado pelo vereador subscritor do presente Decreto Legislativo;

§2º. Após a instituição da Frente Parlamentar os membros fundadores nomearão os pares que comporão os cargos ainda vagos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Nº 65 / 20

Estado de São Paulo
Gabinete Vereador Cristiano Gaioto

PO. 03

Projeto Decreto Legislativo nº 02/2020

Art. 4º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, que serão publicados pela Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações consignadas a Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 08 de Maio de 2020.



Vereador Cristiano Gaioto
2º Vice-Presidente da Mesa Diretora